

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

Projeto de Resolução n.º 174/XI

**“Recomenda ao Governo Regional que contrate um médico veterinário
que assegure, de forma permanente, o funcionamento do serviço de
medicina veterinária na ilha do Corvo”**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada: 520 Proc. n.º 109
Data: 0201.02.18. N.º 174 XI

17 DE FEVEREIRO DE 2020



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 21 de janeiro de 2020, na delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, com recurso a videoconferência e procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre o **Projeto de Resolução n.º 174/XI - “Recomenda ao Governo Regional que contrate um médico veterinário que assegure, de forma permanente, o funcionamento do serviço de medicina veterinária na ilha do Corvo”**

1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pela Representação Parlamentar do PPM, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.os 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro), o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do Regimento.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Por último, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 22/2019/A, de 26 de novembro, a matéria em apreço na presente iniciativa é da competência da Comissão Permanente de Economia.



2º. APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

O proponente, em sede de exposição de motivos, começa por referir que “Mais uma vez, a ilha do Corvo não conta com a presença de um médico veterinário que assegure o funcionamento permanente do serviço de medicina veterinária na ilha do Corvo. O serviço volta a não funcionar de forma regular, não existindo, por parte do Governo Regional, capacidade para assegurar a substituição da titular do serviço, que se encontra ausente do mesmo ao abrigo do regime legal de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública.”

Acrescenta que “a inexistência de um serviço permanente afeta gravemente a ilha do Corvo, nomeadamente no âmbito da observância do quadro legal que é assegurado por um serviço de veterinária e, bem assim, a saúde pública, a sanidade animal e o bem-estar animal.”

Assim, o proponente propõe que “a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que contrate um médico veterinário que assegure o funcionamento permanente do serviço de medicina veterinária da ilha do Corvo.”

3º. DILIGÊNCIAS EFETUADAS

A Comissão de Economia deliberou proceder à audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

Foi ainda deliberado pela Comissão de Economia solicitar parecer por escrito à Associação Agrícola da Ilha do Corvo.

Audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas (SRAF), João Ponte, no dia 21 de janeiro de 2020, na Delegação da ALRAA em São Miguel, com recurso a videoconferência.

O Deputado Paulo Estevão apresentou a iniciativa, reiterando tratar-se de um assunto antigo, e disse que a situação estabilizou, mas a funcionária que estava colocada no Corvo está de baixa e ausente do Corvo. Neste sentido, o Corvo é a única ilha sem veterinário e a sua substituição está a ser feita de forma intermitente.



O Deputado Paulo Estevão pretende que o Governo dos Açores assegure a contratação de um médico veterinário para o Corvo, a tempo inteiro.

O Secretário Regional referiu que o Governo teve conhecimento da baixa da médica veterinária que estava no Corvo, por gravidez de risco, tendo desenvolvido os procedimentos necessários para contratar um médico veterinário para o Corvo, desde setembro.

Contudo, alegou que não tem sido possível recrutar, mesmo tendo feito vários contatos com Universidades e Associações Agrícolas. Considera que esta situação não é desejável, mas o Governo tem feito a substituição da veterinária no Corvo, através dos técnicos dos serviços das Flores, Terceira e Graciosa.

O Deputado Paulo Estevão pediu que o Governo faça tudo o que estiver ao seu alcance para colmatar este problema, pois considera fundamental a presença no Corvo, a tempo inteiro, de um veterinário. Perguntou quantos médicos veterinários existem no quadro de pessoal dos serviços das Flores e se não poderiam libertar um médico veterinário, para afetar ao Corvo permanentemente.

O SRAF respondeu que neste momento não há condições para isso, por falta de capacidade, visto só existir um médico veterinário ao serviço. Acrescentou que há um concurso a decorrer, que recentemente saiu um técnico e existem dois veterinários a desempenhar outras funções públicas.

A seguir, o Deputado Luis Rendeiro afirmou que este problema resolve-se pagando o que for preciso e criando atratividade financeira para os veterinários, uma vez que trabalhar no Corvo é mais difícil e implica pagar melhor. Referiu ainda que o que está em causa são questões de saúde pública e devem ser criados mecanismos e medidas que resolvam este problema. Perguntou se o Governo quer ou não resolver o problema.

O Secretário Regional respondeu que o Governo quer resolver o problema e está a fazer por isso, mas há fatores externos que condicionam o processo. No concurso realizado antes, houve uma pessoa a concorrer e que depois ficou colocada. Além disso, o Governo tentou fazer um contrato de prestação de serviços, para colmatar a ausência da veterinária, mas não surgiram interessados.



Acrescentou que a questão financeira não é o único problema, visto que o Governo autoriza o exercício de atividade privada em regime de acumulação, bem como a realização e protocolos com a Associação Agrícola do Corvo. Indicou ainda que os serviços médico sanitários têm sido acautelados pelos serviços das Flores.

Posteriormente, a Deputada Mónica Rocha realçou os esforços feitos pelo Governo para contratar um veterinário para o Corvo, tendo questionado se existe algum registo de reclamações, qual a frequência das deslocações do veterinário das Flores e se a veterinária que está de baixa revelou intenção em voltar.

O SRAF respondeu que não tem registos de reclamações e que têm sido garantidos os serviços de abate sanitário e controlo, quando necessário. Além disso, não recebeu qualquer registo de atrasos nos serviços.

Sobre o regresso da médica veterinária, afirmou que não tem informação em contrário, pois ela faz parte do quadro de pessoal.

A seguir, o Deputado Alonso Miguel questionou qual o quadro de pessoal a que pertence a veterinária colocada no Corvo e se existe a possibilidade criar um esquema rotativo com serviços de várias ilhas.

Em resposta, o SRAF indicou que a veterinária tem contrato por tempo indeterminado e a rotatividade já tem sido feita, mas vai reanalisar esta hipótese com os serviços.

O Deputado António Almeida fez vários comentários, mas não colocou qualquer questão.

Por sua vez, o Deputado Paulo Estevão perguntou qual o instrumento que existe para garantir a saúde pública e sanidade animal no Corvo, quando não existe um veterinário em permanência. O Deputado deu como exemplo o facto de não existirem falta de médicos interessados em irem para o Corvo porque as condições financeiras são muito boas e atrativas, pelo que se deveria fazer o mesmo com os médicos veterinários.

A seguir, o Deputado Luis Rendeiro perguntou porque é que existe maior preocupação com o bem-estar animal, do que com a contratação do médico veterinário para o Corvo.



A Deputada Mónica Rocha perguntou se o Governo criou um concurso para fixar um médico veterinário no Corvo, de forma a garantir a estabilidade necessária.

O Secretário Regional respondeu que o Governo vai analisar o regime de rotatividade com veterinários de outras ilhas e que a situação do Corvo não está relacionada com questões financeiras, nem concorre com as verbas do bem-estar animal.

Em conclusão, o Secretário Regional disse que não tem sido fácil contratar médicos veterinários para o Corvo, bem como para outras ilhas e até para algumas Câmaras Municipais.

4.º. POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.



5.º. CONCLUSÕES E PARECER

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por unanimidade, com a abstenção do PS, PSD, CDS e BE, emitir **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 17 de fevereiro de 2020.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Bárbara Torres Chaves